



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

Processo Administrativo SEI nº 2025-06241902

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. Bruno Bodart (id.10281741), Juiz Auxiliar da Presidência, e, por consequência, no exercício da competência prevista no artigo 82, III, da Lei nº 287/1979 do Estado do Rio de Janeiro, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação da professora Professora Carla Maria Alcofra Tocantins, para ministrar 06 (quatro) horas-aula no curso "EMEDI – Supervisão às Atividades Práticas", em atendimento à solicitação Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro - EMEDI TJRJ (10115389), pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORDENO a respectiva despesa.

PUBLIQUE-SE.

Após, à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura virtual.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 15/04/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10281797** e o código CRC **768E6B77**.